

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL (a)	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2003 A AGO/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	205.526
Pessoal Ativo (b)	214.509
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.019
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	70.002
.Indenizações por Demissão e incentivos à demissão	0
Voluntária.	
.Decorrentes de Decisão Judicial	26.677
.Despesas de Exercícios Anteriores	35.858
.Inativos e Pensionistas com	7.467
Recursos Vinculados (c)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)	205.526
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) (d)	249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	0,082502
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,173432%	432.049
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,164760%	410.446

FONTE: SIAFI – CONOR 2003 e 2004.

Nota:

a) Observado o disposto na Portaria STN nº 440/2003, que aprova a 3ª edição do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

(b) Na despesa com Pessoal Ativo estão inclusos os valores de 21.317 milhares de reais referentes a Precatórios e Sentenças de Pequeno Valor da Administração Direta e 4.974 milhares de reais relativos à Precatórios e SPV da Administração Indireta (descentralização), em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art.24 da Lei 10.707/2003.

(c) Despesas de Aposentadorias e Reformas realizadas na fonte 56.

(d) Receita Corrente Líquida de 249.117.238 milhares de reais conforme Portaria STN nº 498 de 16 de setembro de 2004.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (artigo 55, II e 70 da LRF)

A execução das despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região está abaixo dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.

Assinaturas (art. 54, III e § único da LRF)

FERNANDO CABRAL DE ANDRADE
 JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO

MARCELINO ARRUDA DA SILVA
 DIRETOR GERAL

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE SOARES
 DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE

ORÇAMENTO E FINANÇAS

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE AUDITORIA E
CONTROLE INTERNO